



PORTARIA Nº 1619/2024
06 de Maio de 2024

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00297.04/2024-P.**

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **GILSON DE SA**, CPF Nº **449.208.655-20**, ocupante do cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, Nível: **K** Referência: **AG** Padrão: **B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.**

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º _____

EM, ____ / ____ / ____

Jure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE





PORTARIA Nº 1745/2024
20 de maio de 2024

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00294.04/2024-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **NILTON DOS SANTOS**, CPF Nº **077.721.225-00**, ocupante do cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, Nível: **J Referência: AG Padrão: B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º _____

EM, ____/____/____

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE





PORTARIA Nº 1719/2024
20 de maio de 2024

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00386.04/2024-P.**

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **ADEVILSON DA SILVA ANDRADE**, CPF Nº **127.384.765-20**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Nível: **J** Referência: **AG** Padrão: **B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º _____

EM, ____/____/____

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE





PORTARIA Nº 1635/2024
06 de maio de 2024

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00139.04/2024-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **AUTRAN DE SANTANA VIEIRA**, CPF Nº **236.008.615-49**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Nível: **L** Referência: **AG Padrão: M-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º _____
EM, ____/____/____

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativ
DIAF - DER/SF





PORTARIA Nº 1779/2024
27 de maio de 2024

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00162.04/2024-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS**, CPF Nº **266.971.305-04**, ocupante do cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, Nível: **I Referência: AG Padrão: B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE**

N.º _____
EM, ____/____/____

Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE

